

ACÓRDÃO Nº 2729/2014 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 004.599/2010-1
2. Grupo I - Classe I - Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrentes: Cairo Alberto de Freitas (CPF 216.542.981-15), ex-Secretário de Estado da Saúde de Goiás, Antônio Durval de Oliveira Borges (CPF 194.347.401-00), ex-Superintendente de Administração e Finanças de Goiás, e Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (CNPJ 37.396.017/0001-10)
4. Unidade: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira
7. Unidades Técnicas: Secex/GO e Serur
8. Advogado constituído nos autos: Marlus Vinícius Siqueira (OAB/GO 32.670)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, que tratam, nesta fase, de recursos de reconsideração interpostos por Cairo Alberto de Freitas, ex-Secretário de Estado da Saúde de Goiás, Antônio Durval de Oliveira Borges, ex-Superintendente de Administração e Finanças do Estado de Goiás, e Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. contra o Acórdão 1.226/2014 - Plenário, exarado em sede de tomada de contas especial, que julgou irregulares suas contas, condenando-os em débito solidário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento com nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer dos presentes recursos de reconsideração, para, no mérito, negar-lhes provimento;

9.2. notificar os recorrentes.

10. Ata nº 40/2014 – Plenário.

11. Data da Sessão: 15/10/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2729-40/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro (Relator) e Bruno Dantas.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral